



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Secretaria de Infraestrutura Urbana
Unidade Aprovação de Projetos

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

2640/2009

Por este alvará se concede:

Licença a **KOHUT E CIA LTDA**

para edificar em:

- ALVENARIA COM ÁREA DE 1.995,34 M2

destinado a **SERVIÇO (S5)**


sito a **RUA TUPY - SAO MARCOS**

na Zona **ZPR1**

conforme Requerimento nº 54930 de 19/8/2008 e Projeto Aprovado nº 2110/2009
atendidas as exigências da legislação em vigor.

| QUADRANTE | QUADRÍCULA | SETOR | QUADRA | LOTE |
|-----------|------------|-------|--------|----------|
| 09 | 20 | 01 | 61 | 0213.000 |

Joinville, 26 de Outubro de 2009


Eng. Sérgio José Brugnago
CREA-SC 28989-0 / Matr. 24266-0
Coordenador

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER NA OBRA E AO TÉRMINO
DA MESMA, DEVERÁ SER SOLICITADO A VISTORIA.**

Atenção:

Conforme art. 44 da Lei Complementar nº 29/96, é obrigatória a existência de instalações sanitárias adequadas nas edificações e sua ligação à Rede Pública Coletora, ou sistema de tratamento de esgoto que atenda as normas técnicas brasileiras (NBR). Sendo vedado o lançamento de esgotos "in natura" a céu aberto ou na Rede de Águas Pluviais, sujeito a fiscalização da Vigilância Sanitária.

Em ruas não pavimentadas, recomenda-se construir o piso das edificações em nível superior a 50 cm da rua.
Motivo: futuras obras de drenagem, pavimentação, esgoto, etc.

Este Alvará não dispensa o cumprimento da legislação que por ventura não tenha sido abordada, nem tampouco autoriza qualquer terraplanagem ou supressão de vegetação.